

VaiOnline | Institucional X Prefeitura Coronel Vivida X +

coronelvivida.pr.gov.br/doc/men/267/

Modalidade: Chamamento Público

Chamamento Público nº 02/2024 19/03/2024

CREDECIMENTO para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender secretaria de educação, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 20 de março de 2024.

PDF

Anexos

Aviso

Chamamento Público nº 01/2024 21/02/2024

CREDECIMENTO de pessoa física, para função de operador de máquina pesada, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de no mínimo 20 (vinte) dias úteis, de **27 de fevereiro de 2024 até as 09:00 horas do dia 26 de março de 2024**.

PDF

Anexos

Aviso Aviso de Reabertura Edital alterado com reabertura EDITAL DE HABILITAÇÃO CONVOAÇÃO TÍTULOS E PRO...

Ata e Edital de Classificação e Res

Anexo: Ata e Edital de Classificação e Resultado

<https://engine.vaionline.com.br/uploads/grupo2/estab2/documentos/anexos/anx-i14766-a19458.pdf>

29/11/2023

DOW +0.33% POR PTB2 11:47 26/04/2024





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DATA: 23.02.2024

ABERTURA: 26.03.2024

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa física, para função de operador de máquina pesada, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência – Anexo I do edital.

Expirado o prazo recursal e após analisados os documentos apresentados e prova prática, a Comissão de Seleção encaminha ao chefe do poder executivo o processo licitatório para a decisão final quanto a adjudicação e homologação do objeto, as classificadas:

Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Anderson Lucas Neres	6,75
2ª	Evandro Antonio Gosch de Souza	5,05
3ª	Ademir Ribeiro de Oliveira	3,92
4ª	Marcio Dalsasso	3,67
5ª	Ivair da Silva Polez	3,00
6ª	Ronaldo Zini	2,92

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Comissão de Seleção.

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

Reginaldo Muxfeldt
Comissão de Avaliação

José Altamiro dos Santos
Comissão de Avaliação

Cleiton Antônio Lasta
Comissão de Avaliação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DATA: 23.02.2024

ABERTURA: 26.03.2024

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CRENDENCIAMENTO de pessoa física, para função de operador de máquina pesada, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência – Anexo I do edital.

Analizado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 01/2024, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe as classificadas ao credenciamento:

Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Anderson Lucas Neres	6,75
2ª	Evandro Antonio Gosch de Souza	5,05
3ª	Ademir Ribeiro de Oliveira	3,92
4ª	Marcio Dalsasso	3,67
5ª	Ivair da Silva Polez	3,00
6ª	Ronaldo Zini	2,92

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109991
991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.05.07
14:38:09 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024**

DATA: 16/04/24 ABERTURA: 06/05/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h
DISPUTA: 09h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO RUFATTO, conforme projeto executivo.

Analisados todos os atos referentes ao Concorrência Eletrônica nº 01/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote/grupo a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	1.436.796,53

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.436.796,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:39713716

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

DATA: 23.02.2024 ABERTURA: 26.03.2024 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: CREDECIMENTO de pessoa física, para função de operador de máquina pesada, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência – Anexo I do edital.

Analizado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 01/2024, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe as classificadas ao credenciamento:

Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1º	Anderson Lucas Neres	6,75
2º	Evandro Antonio Gosch de Souza	5,05
3º	Ademir Ribeiro de Oliveira	3,92
4º	Marcio Dalsasso	3,67
5º	Ivair da Silva Polez	3,00
6º	Ronaldo Zini	2,92

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:899FBE65

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 06/2024**

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coronel Vivida – Pr
EDITAL N° 06/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Janete Bos Santos Breda** – 5º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente **no período de 09 de maio de 2024 até a data em que conselheira titular permaneça de atestado médico**. Caso a conselheira Janete não assuma o cargo até às 12h00 (meio dia) do dia 09 de maio de 2024, o CMDCA decide por:

Art. 2º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Edna Aparecida de Souza** – 6º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente **no período de 09 de maio de 2024 até a data em que conselheira titular permaneça de atestado médico**. A vacância se dá em virtude de atestado médico da conselheira Elenice Rodrigues do Prado.

Coronel Vivida, em 08 de maio de 2024.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA

Publicado por:

Aline Mari Dos Santos Canova

Código Identificador:ID892B39

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2252/2024**

Decreto nº 2252/2024 de 09/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.000.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.001.00.000.000.000. DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0010.2.024. Atividades do Ensino Fundamental 154 - 3.39.039.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.000.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.001.00.000.000.000. DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0010.2.024. Atividades do Ensino Fundamental 153 - 3.39.036.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
Total Redução: 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal